

Dispões sobre homologação do
Catálogo de Produtos Alimentícios
e Marcas aprovadas pelo Sesc/Pa.

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc, Administração Regional no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e de estabelecer padrões e características mínimas de qualidade dos produtos adquiridos pelo Regional, resultando em compras mais eficientes e;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, entre outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Catálogo de Produtos Alimentícios e Marcas para que embase as compras do Regional;

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,



MARCOS CEZAR SILVA PINHO
Diretor Regional